

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 03 / 08 / 2001
 (Rubrica do Presidente)



Data: 30 / 08 / 2001

Número: 3450/2001
 Diretoria Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 20 01

PERÍODO: 2001 A 2002
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: BRAZ ZAGOTTO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: MARCOS COELHO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2001

INICIATIVA: EDIL FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA

HISTÓRICO:
 MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.
Temer prazo em 08. 11. 2001.
Resolução Nº 27/2001 de 10/09/2001

07/DLm.º 388/2001.
 PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *X*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, do Esporte e do Lazer

LEITURA: 03 / 09 / 01
 1ª DISCUSSÃO: 04 / 09 / 01
 2ª DISCUSSÃO: 10 / 09 / 01
 APROVADO POR: 13 X 03 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA: _____ Ver.: _____
 _____ Ver.: _____
 _____ Ver.: _____

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: 03 / 09 / 2001
 APROVADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
 SESSÃO 03/09/01

PROJETO DE RESOLUCAO
 NUMERO PROPRIO...: 36/2001
 PROTOCOLO GERAL...: 3450/2001
 DATA PROTOCOLO...: 30/08/2001

PRESIDENTE

APROVADO

MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
 SESSÃO 10.09.01

PRESIDENTE

Artigo 1º - O caput do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, do Estado do Espírito Santo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 64 – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas e às quintas-feiras, iniciando-se às 14:00 horas e encerrando-se às 18:00 horas”.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta é plenamente justificável, tendo em vista a racionalização do tempo, pois as Sessões começando às 14:00 horas, os vereadores tem mais tempo para discutir sobre um tema, sem interromper seus compromissos noturnos como ocorre nas Sessões que começam às 16:00 horas e se estendem até o horário da noite.

Para que isso não continue acontecendo, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse projeto.

FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA
CHIQUINHO ENFERMEIRO
 VEREADOR/MUNICIPAL

(Handwritten signatures and stamps)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 36/2001
PROTOCOLO GERAL...: 3450/2001
DATA PROTOCOLO...: 30/08/2001

APROVADO
 UNANIMIDADE
13x09
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 10.09.01
PRESIDENTE

**MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - O caput do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, do Estado do Espírito Santo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 64 – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas e às quintas-feiras, iniciando-se às 14:00 horas e encerrando-se às 18:00 horas”.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta é plenamente justificável, tendo em vista a racionalização do tempo, pois as Sessões começando às 14:00 horas, os vereadores tem mais tempo para discutir sobre um tema, sem interromper seus compromissos noturnos como ocorre nas Sessões que começam às 16:00 horas e se estendem até o horário da noite.

Para que isso não continue acontecendo, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse projeto.

FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA
CHIQUINHO ENFERMEIRO
VEREADOR MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

REQUERIMENTOS DE VEREADORES
NUMERO PROPRIO.: 1033/2001
PROTOCOLO GERAL.: 3485/2001
DATA PROTOCOLO.: 03/09/2001

O Vereador infra-assinado, com assento nesta casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa requerer, que seja apreciado em Regime de Urgência o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2001**, em função de relevância da matéria para a Casa.

APROVADO PEDIDO de URGÊNCIA
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 03/09/01
PRESIDENTE

E. deferimento

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2001

FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA
VEREADOR/ MUNICIPAL

03-09-2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05
[Signature]

| NOME | SIM | NÃO | ABS | AUS |
|----------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| ADAIL EDMUNDO LIMA | X | | | |
| ALEXANDRE B. RODRIGUES | X | | | |
| ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS | X | | | |
| BRÁS ZAGOTTO | X | | | |
| CARLOS RENATO LINO | X | | | |
| CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS | X | | | |
| DJAMA SANTOS MOULON | X | | | |
| ÉLTON V FASSARELLA | X | | | |
| FÁBIO MENDES GLÓRIA | X | | | |
| FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA | X | | | |
| JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA | | | | X |
| JOSÉ CARLOS AMARAL | X | | | |
| JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI | X | | | |
| JUAREZ TAVARES MATA | X | | | |
| LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA | X | | | |
| MARCELO BÓZIO MONTEIRO | X | | | |
| MARCOS SALLES COELHO | X | | | |
| SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA | X | | | |
| WILSON DILLEN DOS SANTOS | X | | | |

- PROJETO Nº 1033/01
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 03/09/2001

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 03/09/01

PRESIDENTE

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

-06-
[Handwritten signature]

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/2001.
INICIATIVA: EDIL FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA e OUTROS.**

**À MESA DIRETORA,
SENHOR PRESIDENTE**

A matéria modifica o caput do Artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A matéria não contraria os artigos 117, 132 e 133 do Regimento Interno.

Opinamos pelo seu encaminhamento regular.

É o parecer.

25 de março de 1867

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2001.

Margareth M. T. Assumpção
MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
OAB/ES Nº 6598



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 036 / 2001
INICIATIVA: Edil Francisco Gomes de Almeida
RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de resolução que modifica o caput do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

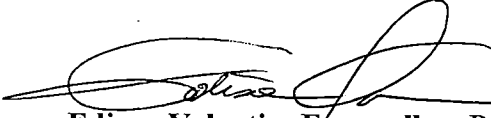
VOTO DO MEMBRO:


Voto com o relator.

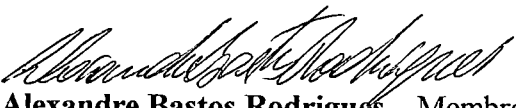
DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2001.


Edison Valentim Fassarella – Presidente
Suplente: José Ailton de Castro Targa


Brás Zagotto – Relator
Suplente: Marcos Salles Coelho


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro
Suplente: Djalma Santos Moulon

OK




CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-08-

Resolução

| NOME | SIM | NÃO | ABS | AUS |
|----------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| ADAIL EDMUNDO LIMA | X | | | |
| ALEXANDRE B. RODRIGUES | | X | | |
| ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS | | X | | |
| BRÁS ZAGOTTO | X | | | |
| CARLOS RENATO LINO | X | | | |
| CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS | X | | | |
| DJAMA SANTOS MOULON | X | | | |
| ÉDISON V FASSARELLA | X | | | |
| FÁBIO MENDES GLÓRIA | | | | X |
| FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA | X | | | |
| JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA | | | | X |
| JOSÉ CARLOS AMARAL | | X | | |
| JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI | | | | X |
| JUAREZ TAVARES MATA | X | | | |
| LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA | X | | | |
| MARCELO BÓZIO MONTEIRO | X | | | |
| MARCOS SALLES COELHO | X | | | |
| SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA | X | | | |
| WILSON DILLEN DOS SANTOS | X | | | |

- PROJETO Nº 36/01
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 10/10/01

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
 DISCUSSÃO
 POR 13 x 03
 SALA DAS SESSÕES 10/10/01

 PRESIDENTE

- REJEITADO
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES ____/____/____

 PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES ____/____/____

 PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
 REQUERIMENTO DO E
 SALA DAS SESSÕES ____/____/____

 PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

13 / 03



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL Nº 188 / 2001

DATA: 05 / 09 / 2001

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.

VEREADOR EDISON VALENTIM FASSARELA

Senhor Presidente,


Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XVIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

| PR. LEI Nº | VETO PL Nº | PR.RESOLNº | PR.DEC. LEG. Nº | PRAZO VENCIM. |
|------------|------------|------------|-----------------|---------------|
| | | 036/2001 | | 08.11.2001 |
| 231/2001 | | | | |
| 234/2001 | | | | 31.10.2001 |
| 238/2001 | | | | 06.11.2001 |
| | | | | |
| | | | | |

| RECURSO Nº | EMENDA LOM Nº | PAR.TRIB.CONTAS Nº | PRAZO VENCIM. |
|------------|---------------|--------------------|---------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Atenciosamente,


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente


05/09/01
15:40

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

JUNTADAS:

Protocolado em 03 fl/has - R

- 1 - 03 / 09 / 2001 - Requerimento de Regime de Urgência - fl. 04
- 2 - 03 / 09 / 2001 - Folha de Votação - Regime de Urgência - fl. 05
- 3 - 05 / 09 / 2001 - Parecer judicial - fls. 06
- 4 - 05 / 09 / 2001 - Parecer Com. Constituições - FL - 07
- 5 - 10 / 09 / 2001 - folha de votação -
- 6 - 10 / 09 / 2001 - OF/DL nº 188/2001 - Lemiss. Constituições - fls.
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -